



Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

* * * * *

LEI Nº 34/70:

SÚMULA:- Cria o Cargo de Almocharife e contém outras providências.

A Câmara Municipal de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná,
"DECRETA" e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo, no quadro de servidores do Município, de
ALMOCHARIFE, em comissão, com atribuições a serem deliberadas
pelo Poder Executivo com base no regimento interno da Prefeitura,
e com o salário que será fixado quando da designação do
servidor, cujo montante será objeto de crédito especial aberto
na época oportuna.

Art. 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu, -
Estado do Paraná, em 29 de setembro de 1.970.

Ferdinando Felice Paquet
FERDINANDO FELICE PAQUET
Prefeito Municipal.-

Registrado e Publicado

na noite de 29/09/70 a 29/10/70

Armando Polita
ARMANDO POLITA
Secretário Municipal.-